

ANEXO I – REQUERIMENTO PADRÃO COM DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

REQUERIMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FINS DE RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP

LEI MUNICIPAL N° 5.917/2010

SIMONE CACILDA COSTA DE ANDRADE

47011220410

dez/20

VEREADOR:		
CPF:		
MÊS/ANO:		
ITEM	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
1	Aquisição e/ou locação de software;	
2	Serviços postais;	
3	Astinauras de jornais, revistas e periódicos;	
4	Assinatura de TV e internet;	
5	Locação, manutenção e reparação de moveis e equipamentos	R\$ 330,00
6	Cópias heliográficas, reprográficas, digitalizações de documentos e digitação de textos e planilhas;	R\$ 243,50
7	Portes de correspondência, registros postais, aéreos, telegramas, radiogramas, mensagens eletrônicas por dispositivos móveis e de apoio e monitoramento de redes sociais;	
8	Serviços de telefonia fixa ou móvel;	
9	Serviços de Filmagens e fotografias;	
10	Gastos com Reuniões, eventos e seminários;	R\$ 1.500,00
11	Alimentação do parlamentar e assessores;	
12	Gastos com viagens especificadas;	R\$ 2.735,00
13	Serviços Contábeis;	
14	Serviços Jurídicos;	
15	Serviços de Marketing;	
16	Edição de jornais, livros, revistas e Impresos gráficos;	R\$ 2.000,00
17	Produção de vídeo e/ou áudio para divulgação em meios de comunicação;	
18	Veiculação de propaganda e publicidade;	
19	IPU, Taxas, energia elétrica, água, serviços de limpeza, quando o gabinete for fora da sede da Câmara;	R\$ 2.200,00
20	Materiais de expediente e consumo;	
21	Outras despesas: especificar.	R\$ 1.500,00
TOTAL:		R\$ 10.508,50

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os devidos fins de direito, que assumo inteira responsabilidade pela veracidade, legitimidade e autenticidade dos documentos constantes nesta prestação de contas de verba indenizatória de atividade parlamentar- VIAP, conforme determina a legislação vigente.

Maceió-AL, 18 de Dezembro de 2020.

Simone Cacilda Costa de Andrade

VEREADOR (A)

ANEXO I

DEZEMBRO					
VEREADOR: SIMONE ANDRADE			CPF: 470.112.204-10		
DOCUMENTO					
TIPO	Nº	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	DESPESAS	VALOR
NFC-E	31647	JOSE AUGUSTO PINO COSTA – ME	70.017.405/0001-18	ALIMENTAÇÃO	2.735,00
NFS-E	58	RENATA KELLY CORREIA DE CARVALHO	17.873.071/0001-00	MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA	330,00
NFS-E	57	RENATA KELLY CORREIA DE CARVALHO	17.873.071/0001-00	COPIAS E DIGITALIZAÇÕES	243,00
NFS-E	102	ANTONIO AMARAL NETO	38.367.747/0001-55	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	2.200,00
NFS-E	34	ITAMACLYSON OLIVEIRA SILVA	33.077.895/0001-11	PRODUÇÃO DE VÍDEOS	2.000,00
NFS-E	93	ANTONIO AMARAL NETO	38.367.747/0001-55	IMPRESSOS GRÁFICOS	1.500,00
NFS-E	87	HONORINO ARAUJO DE CARVALHO	25.465.461/0001-60	FOTOS E FILMAGENS	1.500,00

1. Saldo Excedente Mês Anterior	0,00
2. Gastos Comprovados	10.508,00
3. (-) Despesas Glosadas	0,00
4. (-) Descontos	670,00
5. (-) Excessos de Gastos	0,00
6. Saldo a Indenizar	9.838,00